



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## OUTROS - PLC Nº 39/2023

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.**

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a **elaboração Financeira** do Impacto Orçamentário Financeiro anexado ao Projeto de Lei Complementar protocolado sob o nº 39/2023, que **cria**: 04 (quatro) emprego público de “Agente de Defesa Civil”; 01(um) emprego público de “Técnico em Eletrotécnica”; 01(um) emprego público de “Engenheiro de Segurança do Trabalho”; 10(dez) emprego público de “Cozinheira”; todos de provimento por concurso público, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social a ser acrescido ao Quadro de Empregos Permanentes da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga. A princípio nota-se que a Estimativa de impacto Orçamentário, Financeiro do Projeto de Lei Complementar protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 39/2023, apresentado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, demonstra as informações do 2º Quadrimestre de 2023, o impacto está datado de 08 de dezembro de 2023, demonstrando com cuidado pelo Poder Executivo de Ibitinga, que há disposição suficiente de dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, considerando sua atual e posterior operação.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 20 de dezembro de 2.023.

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

